

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
001/2024****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

A **Comissão de Contratação**, através de seu Agente de Contratação, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 551/2023 de 03.08.2023**, torna público que o certame denominado **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, referente ao Processo Administrativo nº **550/2023**, cujo objeto é a Prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Viana/MA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, anexo I do Edital, com abertura programada para o dia 10.05.2024, às **09h30min. (horário de Brasília)**, fica **ADIADO** para o dia **06.06.2024, às 09h30min (horário Brasília)**. **Motivo:** Ausência de publicação no Diário Oficial da União, vez que se trata de convênio, portanto, necessita da publicação naquela imprensa oficial. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeiro e Comissão de Contratação por meio do e-mail **prefeituraviana@outlook.com**.
Viana/MA, 15 de maio de 2024.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: e37aea065b8025c2d89f9f7473750a1d*

LEI ORDINÁRIA Nº 629, DE 08 DE MAIO DE 2024.**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DA SILVA PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE JESUS SANTANA NO POVOADO BACURIZEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso da competência que o artigo 30, inciso I, da Constituição da República confere ao município de Viana, bem como das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova denominação a Escola Municipal Faustino da Silva para Escola Municipal Professora Maria de Jesus Santana no Povoado Bacurizeiro, nesta cidade de Viana.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 546f3bd717372a193d647f67167ad522*

LEI ORDINÁRIA Nº 630, DE 08 DE MAIO DE 2024.**DENOMINA FREI SERAFIM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIFICADO NA RUA 20, QUADRA 23, S/Nº, NO BAIRRO FREI****SERAFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso da competência que o artigo 30, inciso I, da Constituição da República confere ao município de Viana, bem como das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Centro de Educação Infantil Frei Serafim o imóvel edificado na Rua 20, Quadra 23, s/nº, no bairro Frei Serafim, nesta cidade de Viana.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 1b64d37067087f949ddfa5af16df2971*

LEI ORDINÁRIA Nº 631, DE 08 DE MAIO DE 2024.**DENOMINA DONA LOURDINHA O CENTRO DE EDUCAÇÃO EDIFICADO NA RUA BENJAMIN BARROSO, S/Nº, NO BAIRRO CITEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso da competência que o artigo 30, inciso I, da Constituição da República confere ao município de Viana, bem como das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Dona Lourdinha o Centro de Educação edificado na Rua Benjamin Barroso, s/nº, no bairro Citel, nesta cidade de Viana.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: e9c4ded5b4e6b578504ec9524e4ec9bb*

PORTARIA Nº 0690, DE 15 DE MAIO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA AILENE DE KASSIA MENDONÇA TRINDADE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ADJUNTA NA UNIDADE ESCOLAR ESTEVAM CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**